
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 009 - REPASSE FANCERP

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 9/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do PROJETO FANCERP (Fanfarra do Colégio Estadual Rocha Pombo) em Morretes.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem a Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Lei Municipal nº 174/2012;

Considerando a reunião virtual realizada na data do dia 12/02/2025;

Considerando que o projeto aprovado em 2024 não houve repasse em razão da Lei eleitoral;

Considerando que a Política da Criança e Adolescente, tem por objetivo incentivar práticas artísticas, culturais, de inclusão social em defesa dos direitos das Crianças e dos Adolescentes;

Considerando que a Entidade “ASSOCIAÇÃO SHALON DE SERVIÇO SOCIAL”, apresentou o Projeto FANCERP em Morretes, no valor de R\$ 22.030,00 (Vinte e dois mil e trinta reais), a serem custeados com recursos provenientes de Imposto de Renda, apresentando os seguintes objetivos.

Desenvolvimento de aptidão musical em instrumentos de percussão e melódicos pelos alunos;

Cultivo do sentimento de patriotismo por meio de instrumentos muito utilizados em momentos cívicos;

Valorização da cultura através da música;

Fazer com que os jovens sejam capazes de cumprir regras; Resgatar valores;

Melhorar a autoestima;

Despertar a sensibilidade e o respeito por si e pelo próximo;

Aguçar o senso rítmico e a percepção visual;

Ampliar ou desenvolver o gosto pela música;

Trabalhar a coordenação motora;

Desenvolver a sociabilidade e afetividade.

RESOLVE:

Art. 1º- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, deliberar pela aprovação do presente Plano de Trabalho do “Projeto FANCERP (Fanfarra do Colégio Estadual Rocha Pombo”.

Art.2º –Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE

Morretes, 12 de fevereiro de 2025

CLODOALDO TONETTI

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Nibelly Dos Anjos Rodrigues

Código Identificador:65DB77C9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/02/2025. Edição 3217

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>